

DEFENSORIA PÚBLICA - GERAL

PORTARIA Nº 220, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Designa extraordinariamente Defensor e Defensora Pública para acumular o exercício de suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Laranjal do Jari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº 022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o processo nº 200000305/2021/DPE-AP, que trata dos requerimentos de exonerações de Defensores Públicos da DPE/AP.

CONSIDERANDO o processo nº 200000283/2021/DPE-AP, que trata do requerimento de exoneração do Defensor Público Cândido Leonardo Mariano Costa Silva.

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, extraordinariamente, a Defensora Pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO para acumular o exercício de suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Laranjal do Jari/AP - DPE/AP, no dia 30/03/2021.

Art. 2º. Designar, extraordinariamente, o Defensor Público LEONARDO GUERINO para acumular o exercício de suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Laranjal do Jari/AP- DPE/AP, a partir do dia 31/03/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 29 de março de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020